

LUTO!

O adeus a Osmar Rezende, ícone do rádio jalesense

Foi enterrado na sexta-feira, 20 de dezembro, em Jales, Osmar Pereira de Rezende. Ele morreu na madrugada do mesmo dia.

Osmar Rezende foi um dos principais nomes do rádio do noroeste paulista, e, sem dúvidas, o repórter policial mais completo que falou pelas ondas do rádio jalesense.

Por mais de 40 anos foi o responsável por informar aos ouvintes das emissoras Assunção AM e Regional FM tudo que acontecia nos meios policiais da região. Madrugava na delegacia e nos quartéis das polícias Militar, Rodoviária e Bombeiros.

A vinheta “Polícia é notícia” era o aviso de que o icônico repórter entraria no ar. Sempre cauteloso,

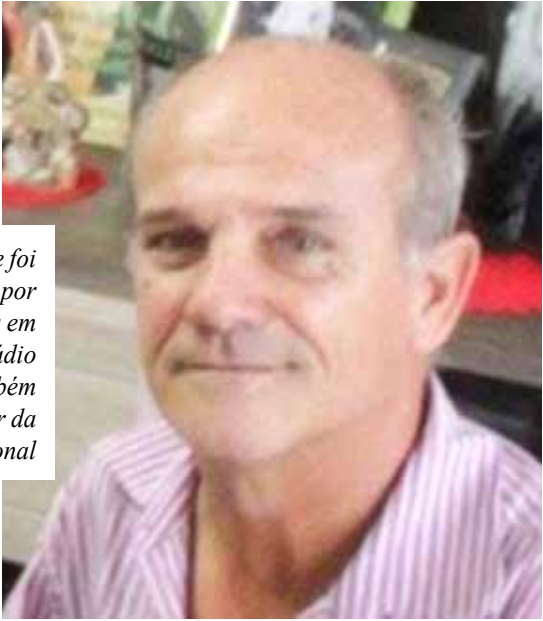
cativava o público pela riqueza de detalhes sobre as ocorrências. Também apresentava um programa sertanejo nas manhãs de sábado na rádio Assunção.

Nos últimos anos no rádio, se desligou das emissoras da Diocese e foi contratado pela extinta Rádio Cultura de Jales, onde encerrou sua carreira.

Osmar Rezende também es-

creveu para a Folha Regional entre 2014 e 2016. Foi vereador por cinco legislaturas entre 1989 e 2012. Também foi presidente do Legislativo por duas vezes em 1998 e 2009. Escritor, Osmar foi autor de vários livros de poesia, além de ministrar aulas de Língua Portuguesa pela rede estadual de ensino, a maioria delas na E.E. Dom Ar-

Osmar Rezende foi repórter policial por mais de 40 anos em emissoras de rádio de Jales. Também foi repórter da Folha Regional



tur Horsthuis. Ele também foi compositor. Nos últimos anos, Osmar estava com a saúde debilitada. Sofreu dois AVCs e desde então estava bastante doente. Ele estava internado.

O corpo foi velado na Câmara Municipal de Jales e sepultado no fim da tarde de sexta-feira no Cemitério da Consolação.

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ**, através do Senhor Presidente **MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, HOMOLOGA** o parecer da Pregoeira nomeada pela portaria nº. 383/2024, e **ADJUDICA** a contratação das empresas abaixo para fornecimento de Materiais Médicos e de Enfermagem para o exercício de 2025, de forma parcelada, pelo critério de menor preço, referente ao **PROCESSO Nº. 05/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2024**:

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
12, 15, 20 e 35	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ Nº 01.140.868/0001-50	R\$ 27.971,00
02, 06, 07, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33 e 38	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21	R\$ 61.279,46
01, 03, 04, 09, 13, 14, 21, 23, 34, 36 e 37	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº. 56.081.482/0001-06	R\$ 170.500,64
08, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 28 e 29	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FRMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº 49.228.695/0001-52	R\$ 124.375,33
05	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.232.006/0001-05	R\$ 6.628,00
TOTAL GERAL	R\$ 390.754,43 (trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)	

Jales/SP, 19 de dezembro de 2024.
MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSI RJ
EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2024 – PROCESSO Nº. 05/2024
O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ**, através do Senhor Presidente **MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, torna pública a contratação das empresas abaixo para fornecimento de Materiais Médicos e de Enfermagem para o exercício de 2025, de forma parcelada, pelo critério de menor preço, a saber:

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CONTRATO Nº
12, 15, 20 e 35	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ Nº 01.140.868/0001-50	R\$ 27.971,00	49/2024
02, 06, 07, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33 e 38	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21	R\$ 61.279,46	50/2024
01, 03, 04, 09, 13, 14, 21, 23, 34, 36 e 37	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº. 56.081.482/0001-06	R\$ 170.500,64	51/2024
08, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 28 e 29	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FRMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº 49.228.695/0001-52	R\$ 124.375,33	52/2024
05	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.232.006/0001-05	R\$ 6.628,00	53/2024

Jales/SP, 19 de dezembro de 2024.
MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente

CONSI RJ

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2024 – PROCESSO Nº. 05/2024
O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ**, através do Senhor Presidente **MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO** para que as empresas abaixo relacionadas, ganhadoras do Pregão Presencial nº. 05/2024 – Processo nº. 05/2024 inicie o fornecimento de **MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM**, de forma parcelada de acordo com as necessidades da contratante para uso no exercício de 2025, na data de **01/01/2025**.

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CONTRATO Nº
12, 15, 20 e 35	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ Nº 01.140.868/0001-50	R\$ 27.971,00	49/2024
02, 06, 07, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33 e 38	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21	R\$ 61.279,46	50/2024
01, 03, 04, 09, 13, 14, 21, 23, 34, 36 e 37	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº. 56.081.482/0001-06	R\$ 170.500,64	51/2024
08, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 24, 28 e 29	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FRMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº 49.228.695/0001-52	R\$ 124.375,33	52/2024
05	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.232.006/0001-05	R\$ 6.628,00	53/2024

Jales/SP, 19 de dezembro de 2024.
MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente

CONSI RJ

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2024 – PROCESSO Nº. 06/2024
O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ**, através do Senhor Presidente **MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO** para que as empresas abaixo relacionadas, ganhadoras do Pregão Presencial nº. 06/2024 – Processo nº. 06/2024 inicie o fornecimento de **MEDICAMENTOS**, de forma parcelada de acordo com as necessidades da contratante para uso no exercício de 2025, na data de **01/01/2025**.

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CONTRATO Nº
02, 12, 13, 14, 31, 37, 58 e 64	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ Nº 01.140.868/0001-50	R\$ 4.945,40	54/2024
10, 18, 35, 40, 47, 52 e 59	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ Nº. 67.729.178/0004-91	R\$ 238.270,00	55/2024
24, 43 e 45	DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº. 02.520.829/0004-93	R\$ 117.450,00	56/2024
04, 07, 08, 19, 22, 29, 39, 41, 50, 61, 63 e 67	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 56.081.482/0001-06	R\$ 327.869,00	57/2024
16, 25, 54, 57, 65 e 66	INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93	R\$ 11.301,50	58/2024
03, 05 e 09	MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA CNPJ Nº. 15.311.878/0001-15	R\$ 10.529,50	59/2024
30	MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 31.662.268/0001-12	R\$ 4.350,00	60/2024
11, 26, 33, 44, 48, 49, 55 e 60	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº. 25.106.470/0001-65	R\$ 19.549,40	61/2024
01, 20, 21, 23, 27, 28, 32, 34, 38, 46, 51, 56, 62 e 72	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.847.630/0001-10	R\$ 194.380,00	62/2024
06	SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ Nº. 59.225.268/0001-74	R\$ 77.400,00	63/2024
15, 17, 36, 69 e 71	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.232.006/0001-05	R\$ 8.184,00	64/2024

Jales/SP, 19 de dezembro de 2024.
MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2024 – PROCESSO Nº. 06/2024
O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ**, através do Senhor Presidente **MÁRCIO ARJOL DOMINGUES**, torna pública a contratação das empresas abaixo para fornecimento de medicamentos, para o exercício de 2025, de forma parcelada, pelo critério de menor preço, a saber:

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$	CONTRATO Nº
02, 12, 13, 14, 31, 37, 58 e 64	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ Nº 01.140.866/0001-50	R\$ 4.945,40	54/2024
10, 18, 35, 40, 47, 52 e 59	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ Nº. 67.729.178/0004-91	R\$ 238.270,00	55/2024
24, 43 e 45	DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº. 02.520.829/0004-93	R\$ 117.450,00	56/2024
04, 07, 08, 19, 22, 29, 39, 41, 50, 61, 63 e 67	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 56.081.482/0001-06	R\$ 327.869,00	57/2024
16, 25, 54, 57, 65 e 66	INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93	R\$ 11.301,50	58/2024
03, 05 e 09	MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA CNPJ Nº. 15.311.878/0001-15	R\$ 10.529,50	59/2024
30	MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 31.662.268/0001-12	R\$ 4.350,00	60/2024
11, 26, 33, 44, 48, 49, 55 e 60	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº. 25.106.470/0001-65	R\$ 19.549,40	61/2024
01, 20, 21, 23, 27, 28, 32, 34, 38, 46, 51, 56, 62 e 72	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.847.630/0001-10	R\$ 194.380,00	62/2024
06	SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ Nº. 59.225.268/0001-74	R\$ 77.400,00	63/2024
15, 17, 36, 69 e 71	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.232.006/0001-05	R\$ 8.184,00	64/2024

Jales/SP, 19 de dezembro de 2024.
MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ**, através do Senhor Presidente **MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, HOMOLOGA** o parecer da Pregoeira nomeada pela portaria nº. 384/2024, e **ADJUDICA** a contratação das empresas abaixo para fornecimento de medicamentos para o exercício de 2025, de forma parcelada, pelo critério de menor preço, referente ao **Processo nº. 06/2024 – Pregão Presencial nº. 06/2024**:

Nº. DOS LOTES GANHOS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
02, 12, 13, 14, 31, 37, 58 e 64	CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ Nº 01.140.866/0001-50	R\$ 4.945,40
10, 18, 35, 40, 47, 52 e 59	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ Nº. 67.729.178/0004-91	R\$ 238.270,00
24, 43 e 45	DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº. 02.520.829/0004-93	R\$ 117.450,00
04, 07, 08, 19, 22, 29, 39, 41, 50, 61, 63 e 67	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 56.081.482/0001-06	R\$ 327.869,00
16, 25, 54, 57, 65 e 66	INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93	R\$ 11.301,50
03, 05 e 09	MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LIMITADA CNPJ Nº. 15.311.878/0001-15	R\$ 10.529,50
30	MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 31.662.268/0001-12	R\$ 4.350,00
11, 26, 33, 44, 48, 49, 55 e 60	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº. 25.106.470/0001-65	R\$ 19.549,40
01, 20, 21, 23, 27, 28, 32, 34, 38, 46, 51, 56, 62 e 72	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.847.630/0001-10	R\$ 194.380,00
06	SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ Nº. 59.225.268/0001-74	R\$ 77.400,00
15, 17, 36, 69 e 71	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.232.006/0001-05	R\$ 8.184,00
42, 53, 68 e 70	LOTES DESERTOS	
TOTAL GERAL	R\$ 1.014.228,80 (um milhão, quatorze mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)	

Jales/SP, 19 de dezembro de 2024.
MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Presidente



EXTRATO DO ADITAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA 001/2024.
(MENOR PREÇO GLOBAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

A Câmara Municipal de Jales – SP, através do agente de contratação/comissão, e com observância às disposições do Edital e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 10/2023, que regulamenta a aplicação da Lei na Câmara Municipal de Jales, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, torna público o aditamento da licitação na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica nº 001/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA COZINHA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, ELIMINAÇÃO DE INFILTRAÇÕES E PINTURA NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, ALÉM DE OUTRAS OBRAS DESCRITAS, LOCALIZADO NA RUA SEIS, Nº 2241, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com as quantidades e especificações constantes na Planilha Orçamentária.

Jales – SP, 19 de dezembro de 2024.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
Presidente da Câmara Municipal de Jales

TECNOLOGIA

Fatec Jales realiza VIII Simpósio de Tecnologia com cerca de 60 estudos

No dia 5 de dezembro, a Fatec Jales realizou um grande evento semestral, o VIII Sitef - Simpósio de Tecnologia da Fatec Jales. Ele tem como principal propósito divulgar estudos desenvolvidos por estudantes da instituição, sob orientação docente, bem

como de pesquisadores externos. Após submissão e aprovação de trabalhos por banca examinadora, cerca de 60 estudos foram apresentados, por alunos de diferentes instituições, tanto de Jales como da região, contribuindo para promover um

forte ambiente de integração. O evento é uma organização da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fatec Jales (CEPE), consolidado como um importante espaço de difusão da produção acadêmica, científica e tecnológica em diferentes áreas do conhecimento.



Um dos trabalhos apresentados durante a VIII SITEF



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
PROCESSO Nº 19/2022
CONTRATO Nº 46/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: MG SOLUÇÕES LTDA
Endereço: Rua 02, nº 2590 – Jardim Europa
CEP: 15.703-194 – Jales - SP
CNPJ: 29.345.344/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Orientador Social para atender a demanda do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Aspásia-SP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2.025 até 31 de dezembro de 2.025 e o acréscimo de quantitativo por aumento de horas.

VALOR MENSAL: R\$ 2.686,55 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR 12 (DOZE) MESES: 32.238,60 (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, letra b, ambos da lei da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 20/12/2024.

Aspásia, 20 de dezembro de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 02/2022
DISPENSA Nº 02/2022
CONTRATO Nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP
Endereço: Avenida Barão Homem de Melo, 3382 – 2º ANDAR – ESTORIL
CEP: 30494-270 – Belo Horizonte - MG
CNPJ: 09.400.465/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa pra fornecer diariamente as pesquisas de Publicações em Diários Oficiais da União e dos Estados, dos Poderes Judiciário e Legislativo, correio eletrônico (e-mails) e website em formato de boletins de publicações de interesse da CONTRATANTE, de acordo com os módulos contratados e detalhados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2.025 até 31 de dezembro de 2.025.

VALOR MENSAL: R\$ 113,00 (cento e treze reais).

VALOR 12 (DOZE) MESES: R\$ 1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da lei da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 18/12/2024.

Aspásia, 18 de dezembro de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



CASAMAQ
A SUA CASA DOS PARAFUSOS

3632-6708 99602-6708

Av. João Amadeu 3154
JALES - SP

• PARAFUSOS;
• MÁQUINAS;
• FERRAMENTAS;
• MANGUEIRAS;
• ESTÉTICA AUTOMOTIVA;
• VARIEDADES EM COLAS;
• E MUITO MAIS.





Prefeitura do Município de Pontalinda
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA TUPINAMBÁS, N° 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE/FAX: (17) – 3699-8780
E-MAIL: licitacao@pontalinda.sp.gov.br - licitacao2@pontalinda.sp.gov.br CNPJ 65.712.077/0001-30

ATA DE CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2.024 – PROCESSO CL/FMP 57/2.024

Às 09:00 hrs do dia 20/12/2.024, na sala do Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Tupinambás nº 1.093, centro, nesta cidade, reuniram-se os Senhores: Marcio Aparecido Pinheiro dos Santos, Nazaré Maria da Silva e Mileide Aparecida Nunes dos Santos, membros da Comissão Permanente de Contratação do exercício de 2.024, designados pela portaria 056/2.024, sob a presidência do primeiro declinado, para **ANÁLISE** da Documentação e classificação da proposta, da Dispensa da Licitação nº 16/2.024. A Presente licitação tem por objetivo a contratação de Empresa no ramo jornalístico de grande circulação regional, para publicação de atos oficiais e textos legais do Município de Pontalinda, em jornal impresso e também em jornal on-line, edições semanais, ou seja, publicações de extratos de contratos, avisos, homologações, campanhas de divulgações, balanços contábeis, e todos os atos relativos ao interesse da Administração Municipal, observando os padrões de qualidade exigíveis pelo mercado nacional.

Ato continuo foi verificado que a Empresa classificada em segundo lugar **JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ. Sob o nº 53.973.426/0001-98, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 4.446, Vila Paes, CEP: 15.500-055, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, apresentou a proposta com o valor mensal de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), totalizando o **valor global de R\$ 24.600,00** (Vinte e quatro mil e seiscentos reais), enviada por e-mail recebido em 02 de dezembro de 2.024, as 20:04 horas, em anexo; apresentou a comprovação das publicações diárias. Pois de acordo com a definição de jornal diário, usada pelo Word Press Trends (publicação da Associação que reúne dados sobre a imprensa em todo o mundo) jornais diários **são aqueles publicados no mínimo quatro dias por semana. Jornais não diários são aqueles publicados 3 dias ou menos. Portanto essa empresa atende o que foi solicitado no termo de referência.** Conforme definido pela Associação Nacional de Jornais, a definição de Jornal de grande circulação é o que tem serviço de assinatura e é vendido nas bancas do município em que é editado ou distribuído. Não prevalece, portanto, para caracterizar a grande circulação, qualquer critério quantitativo, mas sim distributivo. Diante do exposto, fica convocada a Empresa, para a celebração do contrato, nas condições propostas pelo licitante vencedor para fazer em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, **inclusive quanto ao preço; ou seja R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensal, objetivando a proposta mais vantajosa para o município.** Caso haja interesse da mesma, apresentar a documentação de Regularidade Fiscal, de acordo com o Item 17 do Termo de Referência. Tendo portanto, o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a Proposta mais vantajosa e a documentação de habilitação, para a assinatura do contrato, ou seja, até as 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2.024. Nada mais havendo a ser tratado. O Sr Presidente deu por encerrada a presente reunião, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Deixando a critério do Senhor Prefeito Sisínio de Oliveira Leão caso queira efetuar a Homologação.

Marcio Aparecido Pinheiro dos Santos
Presidente

Mileide Aparecida Nunes dos Santos
Membro

Nazaré Maria da Silva
Membro



Prefeitura Municipal de São João de Iracema
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2024

PROCESSO Nº 169/2024

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa **AGNALDO LEITE DE OLIVEIRA**, CNPJ 13.408.340/0001-06 com sede na Rua Luiz Teixeira Vicente, Nº 20 , Centro, São João de Iracema – SP, totalizando a importância de no valor R\$ 3.385,00 (três mil e trezentos e oitenta e cinco reais); com objeto a prestação de serviços de borracharia (conserto e troca de pneus) para veículos leves, pesados e maquinários pertencentes a frota municipal de São João de Iracema, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 19 de dezembro de 2024.

Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal